

Contrato nº 7/2023**"Fornecimento contínuo de medicação e material veterinário para o Centro de recolha Animal (CRO), de Faro" -----**

O presente contrato vai ser assinado eletronicamente, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura, entre: -----

Primeiro – Rogério Conceição Bacalhau Coelho, [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], com morada profissional no Largo da Sé, n.º 13, 8004-001 Faro, contribuinte fiscal número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Faro, em representação do Município de Faro, pessoa coletiva de direito público número 506 579 425, com poderes para o ato, nos termos da alínea a) do número um do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Segundo Outorgante – Manuel António Fernandes Corga, [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], titular do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED] e Artur Filipe das Neves Ferreira, [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], titular do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], ambos com domicílio profissional em Polo Industrial de Brejos de Carreteiros, Fase 2, Armazém A e B, 2950-554 Quinta do Anjo, que outorgam na qualidade de representantes do Conselho de Administração, com poderes para o ato, da sociedade Bio 2 - Representações e Comércio de Produtos Agro-Pecuários, S.A., com sede em Polo Industrial de Brejos de

Carreteiros - Fase 2, Armazém A e B, 2950-554 Quinta do Anjo, freguesia de Quinta do Anjo, concelho de Palmela, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, sob o número único de matrícula e fiscal 501 488 243, com o capital social de novecentos e quinze mil quatrocentos e vinte euros. -----

Qualidade e poderes vinculatórios que constam da Certidão Comercial Permanente com o código de acesso número [REDACTED], subscrita em 18 de março de 2016 e válida até 18 de março de 2026 documento que se arquiva. -----

Pelo primeiro outorgante foi dito que: -----

- Com base no seu despacho de 23 de janeiro de 2023, o Município de Faro, seu representado, adjudicou à sociedade Bio 2 - Representações e Comércio de Prod. Agro-Pecuários, Lda. o "Fornecimento contínuo de medicação e material veterinário para o Centro de recolha Animal (CRO), de Faro", pelo valor global de € 18.924,58 (dezoito mil novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com as condições estipuladas no convite, caderno de encargos e proposta adjudicada, documentos que se arquivam e ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

A adjudicação a que se refere o presente contrato é efetuada ao abrigo do n.º 1 do art. 73.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas, na sequência de procedimento de ajuste direto para a formação do contrato, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º e 112º e seguintes, do supra-referido diploma legal. -----

O presente contrato tem por objecto o fornecimento contínuo de medicação e material veterinário para o Centro de Recolha Animal (CRO) de Faro e deve obedecer às características definidas e às quantidades estimadas a adquirir (que serão indicados aquando do pedido de fornecimento dos bens), conforme Especificações Técnicas, Anexo I do Caderno de Encargos. -----

Sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, o contrato terá início na data da sua celebração e vigorará pelo prazo de um ano ou até a verba se esgotar, conforme o que ocorrer primeiro. -----

Os valores estimados para cada vertente incluída na presente aquisição, podem sofrer alterações entre as mesmas, pelo que serão permitidos ajustes entre os respectivos compromissos, sempre que tal se justifique e desde que o valor global do contrato não sofra qualquer alteração. -----

Os bens objeto do presente contrato serão fornecidos para o Centro de Recolha Animal (CRO) de Faro. -----

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, do caderno de encargos ou das cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o cocontratante as seguintes obrigações principais:

- Entregar os bens objeto do contrato nos termos, condições, especificações técnicas e prazos previstos na lei, no caderno de encargos e demais documentos contratuais; -----
- Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições de fornecimento dos bens, assim como conferir todos os esclarecimentos que se demonstrem necessários; -----

- Respeitar, no que lhe seja aplicável, as normas europeias e portuguesas, as especificações e homologações de organismos oficiais e fabricantes ou entidades detentoras de patentes; -----
- Providenciar e afetar à execução do contrato, todos os meios humanos, materiais e informáticos necessários e adequados à execução dos trabalhos a realizar no âmbito da prestação dos Serviços objeto do presente contrato, incluindo, nomeadamente pessoal dotado das categorias profissionais adequadas, licenças e outros documentos legalmente exigidos, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo. -----
- Executar as prestações objeto do contrato de acordo com aqueles que sejam, em cada momento, os procedimentos e técnicas mais atuais, completos e funcionais; -----
- Proceder com a diligência necessária, nomeadamente no que respeita à recolha da informação prévia indispensável, à planificação das circunstâncias de modo, tempo e lugar, à ordenação dos meios e, em geral, à antecipação das situações relevantes para o fornecimento dos bens, de modo a salvaguardar que a mesma é feita nos termos contratados e nos termos legais, sem suspensões ou falhas que pudessem ter sido previstas; -----
- Assumir os riscos inerentes ou relacionados com o fornecimento dos Bens; -----
- Cumprir todas as regras de segurança no transporte dos bens, bem como na carga e descarga dos mesmos; -----
- Cumprir todas as obrigações para com o pessoal afeto à execução da prestação de serviços, designadamente, contratar e manter em vigor um seguro de acidentes de trabalho e de

responsabilidade civil para todo o seu pessoal interveniente na execução do contrato, bem como todos os demais seguros legalmente exigíveis para as atividades a desenvolver no respetivo âmbito. -----

- Não alterar as condições do fornecimento dos bens fora dos casos expressamente previstos no caderno de encargos; -----

- Observar e garantir a confidencialidade relativamente a toda a informação a que venha a ter acesso, no âmbito ou em virtude do contrato; -----

- Designar quem o represente, perante o Município, para efeitos de gestão e acompanhamento da execução do contrato e comunicar ao Município, com antecedência, a sua eventual substituição; -----

- Comunicar ao Município, de imediato e por escrito, qualquer circunstância que possa condicionar ou influir na regular execução das prestações objeto do contrato e, em particular, qualquer alteração à sua situação jurídica ou comercial, bem como dos seus colaboradores afetos ao fornecimento dos bens; -----

- Prestar, de forma correta, atempada e fidedigna, todos os esclarecimentos e informações que razoavelmente lhe sejam solicitados pelo Município; -----

- Em geral, executar as prestações objeto do contrato de acordo com as melhores práticas e com elevada qualidade, eficiência, adequação e suficiência, atendendo ao fim a que se destinam, praticando todos os atos necessários ao bom cumprimento das obrigações para si emergentes do contrato. -----

O valor devido será pago no prazo de trinta dias a contar da data da receção e validação da fatura emitida pelo cocontratante, por meio de cheque ou transferência bancária. -----

Para além dos requisitos de forma e conteúdo decorrentes da lei, a fatura deverá discriminar os bens a que se reporta, o número de referência do contrato, o número de compromisso e a designação do processo contratual, sob pena de não validação pelo Município. -----

Caso a fatura apresentada não seja validada pelo Município, esta comunicará essa decisão e a sua causa ao cocontratante, que deverá emitir outra fatura, devidamente corrigida, em substituição da anterior. -----

O Município poderá, no pagamento a efetuar ao cocontratante, deduzir a importância correspondente às penalidades contratuais que, eventualmente, tenham sido aplicadas a este último. -----

O encargo resultante deste contrato é o atrás indicado e a dotação orçamental por onde o mesmo vai ser satisfeito é a seguinte: -----

Número sequencial de compromisso **31329**, de 23 de janeiro de 2023: -----

Regime contabilístico aplicável: Sistema de Normalização Contabilística – SNC – AP -----

Código de GOP – 11 001 2022/1 Ac.21 Material de Consumo Clínico -----

Fonte de financiamento com a indicação das respetivas percentagens: -----

Receitas próprias: 100% -----

Classificação Orgânica – zero dois – Proteção Civil, Bombeiros Sapadores e Veterinária;

Classificação Económica – zero dois zero um um um - Material de consumo clínico -----

Compromisso relativo à despesa em análise: € 7.146,56 (sete mil cento e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) – Valor com IVA incluído. -----

Número sequencial de compromisso **31330**, de 23 de janeiro de 2023: -----

Regime contabilístico aplicável: Sistema de Normalização Contabilística – SNC – AP -----

Código de GOP – 11 001 2022/1 Ac.21 Material de Consumo Clínico -----

Fonte de financiamento com a indicação das respetivas percentagens: -----

Receitas próprias: 100% -----

Classificação Orgânica – zero dois – Proteção Civil, Bombeiros Sapadores e Veterinária;

Classificação Económica – zero dois zero um um um - Material de consumo clínico -----

Compromisso relativo à despesa em análise: € 13.901,23 (treze mil novecentos e um euros e vinte e três cêntimos) – Valor com IVA incluído. -----

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, ao presente contrato foram atribuídos os números sequenciais de compromisso 31329 e 31330, de 23 de janeiro de 2023. -----

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigida a prestação de caução no âmbito do presente contrato. -----

O cocontratante não poderá subcontratar qualquer das prestações objeto do contrato, nem ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos ou obrigações emergentes do mesmo, sem a

prévia autorização do Município, nos termos do disposto nos artigos 316º e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

Tudo o que não conste do presente contrato é objeto de remissão para as peças concursais, proposta e documentos arquivados. -----

Em caso de dúvidas recorrerão as partes à regra de prevalência prevista no n.º 6 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação. -----

Despacho de autorização de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, de 23 de janeiro de 2023. -----

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos é designado como gestor do contrato Rúben Jerónimo, Técnico Superior do Serviço de Veterinária Municipal e nas suas faltas e impedimentos Helena Isabel Eusébio Arco, Técnica Superior do Serviço de Veterinária Municipal. -----

Pelos outorgantes foi dito que para as suas representadas aceitam o presente contrato nos termos exarados. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Ficam arquivados: -----

a) Certidão Comercial Permanente com o código de acesso número [REDACTED], subscrita em 18 de março de 2016 e válida até 18 de março de 2026; -----

b) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Palmela, em 19 de janeiro de 2023; -----

c) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social I.P., em 19 de janeiro de 2023, -----

d) Certificados de registo criminal e declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos -----

e) Convite e caderno de encargos; -----

f) Proposta da adjudicatária; -----

g) Despacho de autorização de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, do Presidente da Câmara Municipal, de 23 de janeiro de 2023; -----

h) Números sequenciais de compromisso 31329 e 31330, de 23 de janeiro de 2023; -----

i) Fluxo do procedimento. -----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

Anexo I

Sedativos:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
3	Buprenodale 0.3mg/ml	Embalagem
6	Semfortan 10mg/ml	Embalagem
4	Butamidor 10mg/ml	Embalagem
7	Sedin 1mg/ml	Embalagem
5	Revazol 5mg/ml	Embalagem
6	Ketamidor 100mg/ml	Embalagem
8	Propofol 1% 20ml x 10	Embalagem
1	Propofol Braun 2% 50ml Caixa 10	Embalagem
1	Tralieve injectável 50mg/ml	Embalagem
1	Trazodona 100mg comprimidos	Embalagem
4	Sedaxylan 25ml	Embalagem
3	Calmivet injectável	Embalagem
1	Zoletil 100mg	Embalagem
1	Zoletil 50mg	Embalagem
6	Euthasol 400mg/ml 250ml MOD1507	Frasco

Vacinas:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
7	Purevax RCP	Embalagens de 10 doses
7	Nobivac DHPPi	Embalagens de 50 doses
4	Nobivac Rabies	Embalagens de 50 doses

Desparasitação interna:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
10	Duelmint 40mg-15ml	Embalagem
4	Panacur pasta 187mg/g	Embalagem
4	Milpro cachorros 2.5/25mg	Embalagem de 24 comprimidos
1	Cestax plus	Embalagem 25x 8 comprimidos
2	Sorafen duo	Caixas 100 comprimidos

Desparasitação externa:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
1	Effipro spray 100ml	Embalagem
10	Effipro duo gato 50mg/60mg	Embalagem
20	Effitix 20-40Kg	Embalagem
40	Effitix 40-60Kg	Embalagem
5	Capstar 11.4mg (até 11Kg)	Embalagem
5	Capstar 57mg (mais 11Kg)	Embalagem
20	Simparica 40mg (10-20Kg)	Caixa
20	Simparica 80mg (20-40Kg)	Caixa
8	Bravecto Cão XL 1400mg 40-56kg 1 comprimido	Caixa
1	Ivomec multiespécies- 50ml	Embalagem
1	Ciperpulvizoo Instalações 1 Litro	Frasco

Antibióticos:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
3	Noroclav (amoxicilina 140mg + ácido clavulâmico 35mg) injectável 100ml	Embalagem
2	Baytril 5% injectável	Embalagem
10	Metronidazol injectável 500mg/100ml	Embalagem
30	Noroclav / Penamox 50mg + 12.5mg 16 comprimidos	Embalagem
30	Penamox 200mg + 50 mg 16 comprimidos	Embalagem
30	Penamox 400mg + 100mg 16 comprimidos	Embalagem
1	Enrocil 15mg 100 comprimidos	Embalagem
1	Enrocil 50mg 100 comprimidos	Embalagem
1	Enrocil 150mg 100 comprimidos	Embalagem
15	Actidox 16 comprimidos	Embalagem
10	Flagyl 250mg	Embalagem
3	Metrovis 100mg	Embalagem

Anti-inflamatórios não esteróides:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
3	Metacan injectável 2% 100ml	Embalagem
2	Rheumocan injectável 20mg/ml	Embalagem
3	Meloxicam xarope oral 1.5mg/ml 100ml	Embalagem
5	Inflacan 1mg comprimidos	Embalagem
5	Inflacan 2.5mg comprimidos	Embalagem

Antiinflamatórios esteróides:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
5	Solu medrol 40mg/ml injectável	Embalagens
5	Solu medrol 125mg mg/ml	Embalagem
3	Depo- medrol 40mg/ml	Embalagem
5	Prednicortone 20mg 30 comprimidos	Embalagem
5	Prednicortone 5mg 30 comprimidos	Embalagem

Antieméticos:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
2	Cerenia 10mg injectável	Embalagem
2	Primperan 10mg/2ml injectável	Embalagem

Colírios e Pomadas oftálmicas:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
6	Ophtocycline/ocil 10mg/g	Embalagem
4	Lubrithal gel	Embalagem
1	Midria 10mg/ml colírio	Embalagem
3	Aureodermil 5mg/g pomada oftálmica	Embalagem
3	Corticil 5mg/g pomada oftálmica	Embalagem

Produtos auriculares:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
3	Cleaural cães	Embalagem
1	Cleaural gatos	Embalagem
4	Mitex	Embalagem
3	Oridermyl 30gr	Embalagem

Outros:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
1	Adrenalina/ Adrilan 1mg/ml injectável	Embalagem 10 ampolas de 2ml
1	Atropina 0.5mg/ml / sultropin 0.5mg/ml 50ml	Embalagem
3	Alopurinol 300mg	Embalagem
3	Zyloric 100mg	Embalagem
1	Mirtazapina 15mg	Embalagem
2	Champô cão fisiológico garrafa 1 L diluição	Frasco
2	Douxo pyo champô	Frasco
70	Areia de gato Areia de gato (biosand aglomerante sacos 10Kgx100 perfumada)	Saco
5	Vaselina pomada	Unidade
2	Cotonetes	Embalagem

Testes Diagnóstico:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
1	Tiras urina	1 Embalagem
2	Uranoteste Quattro 10 Testes	Embalagem de 10 testes
1	Speed Leish K	Caixa de 20 Testes
6	Vetall Teste Kit Fiv- Felv	Embalagem de 10 testes
1	Uranotest Parvo- Corona	Caixa de 5 Testes

Material:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
6	Introcan azul W com asas 22 gauges 4254090	Embalagem de 50 unidades
8	Introcan amarelo com asas 24 gauges 4254074B	Embalagem de 50 unidades
200	Introcan rosa com asas 20 gauges 4253329	Unidade
7	Sistemas de soro porta injectora 1.8m, referencia 1206250 (Sistemas de soro porta injectora 1.8m, referencia 1206250	Embalagem de 10 unidades
1	Soro glucosado 30%	Frasco
10	Soro Fisiológico Braun 1 L	Caixa de 10 unidades
10	Soro fisiológico 500ml	Caixa de 10 unidades
20	Soro fisiológico 100ml	Unidade
10	Lactato Ringer Braun 1 L	Caixa 10 unidades
10	Lacto Ringer 500ml	Caixa de 10 unidades
10	Álcool 96 vol 250ml	Frasco
5	Álcool 70%	Frasco
10	Água oxigenada 500ml	Frasco

8	Iodopovidona solução dérmica 10% 500ml	Frasco
8	Clorhexidina 4% líquida azul 500ml	Frasco
10	Lipo Scrub solução cutânea lavagem mãos	Embalagem
3	- Stabimed fresh Braun 1000ml	Embalagem
5	Adesivo Leukoplast perfurado 18cm	Unidade
5	Adesivo Leukoplast 9.2x10	Unidade
3	Omnimatrix 60gr	Unidade
20	Algodão hifdrófilo enrolado Kg	Unidade
20	Ligadura coesiva Equilastic KERBL 7.5x4.5	Unidade
20	Ligadura coesiva 5x4,5cm	Unidade
20	Ligadura ortopedia 5cmx2.7m	Unidade
2	Ligadura algodão em rolo 7.5cmx 2.7m	Embalagem 12 unidades
20	Ligadura Elástica Conforming Bandage Bastos e Viegas 5cmx4m	Unidade
2	Ligadura elástica 7cmx4m	Embalagem 12 unidades
4	Lâmina bisturi nº 10	Embalagem
2	Dreno Penrose 6mm 45cm	Unidade
2	Agrafador de Pele Braun 35unidades 3.6mmm	Unidade
15	Seringas 1ml insulina sem agulha	Caixa de 100 unidades
15	Seringas 2ml 2 peças BD	Caixa de 100 unidades
2	Seringas 5ml 2 peças BD	Caixas de 100 unidades
1	Seringas de 10 ml 2 peças BD	Caixas de 100 unidades
1	Seringas de 20 ml 2 peças BD	Caixa de 80 unidades
15	Agulhas sterican azuis 23 gauges	Caixa de 100 unidades
10	Agulhas sterican verde 21 gauges 0.8x25mm	Caixa de 100 unidades
4	Agulhas sterican 25 gauges 0.5x25mm	Embalagem 100 unidades
4	Agulhas sterican amarelas 20 gauges 0.9x25mm	Caixa de 100 unidades
1	Agulhas sterican rosa 18 gauges 1.2x40mm	Caixa de 100 unidades

	bisel longo	
20	Microchip animal Lifechip petit	Caixa de 10 unidades
1	Thermochip Mini 14 Gauge	Caixa de 10 unidades
10	Luva exame Vasco sensitive Latex nitril sem pó S	Caixa
6	Luva exame nitrilo não esterilizada M sem pó	Caixa
2	Luva exame nitrilo não esterilizada L sem pó	Caixa
20	Compressas gaze não tecido 10x10 100 unidades	Embalagem
10	Compressas gaze não esterilizada 7.5x7.5 150 unidades	Embalagem
3	Giletes	Embalagem
1	Pó coagulante unhas 14gr	Frasco

Material cirurgia:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
1	Tesoura cirurgia Mayo recta 14cm	Unidade
1	Tesoura Mayo recta 16cm	Unidade
1	Tesoura Metzenbaun recta 14cm	Unidade
1	Tesoura Metzenbaun CRV 18cm	Unidade
4	Pinça mosquito RCT 14 cm	Unidade
4	Pinça mosquito recta 18cm	Unidade
1	Porta agulhas Hegar Olsen 14 cm	Unidade
1	Porta agulhas Hegar 18cm	Unidade
2	Pinça Adson com dentes 12cm	Unidade
2	Pinça Adson Brawn sem dentes 12cm	Unidade
1	Pinça ouvidos micro crocodilo	Unidade
4	Pinças campo Backhaus	Unidade
3	Máscaras cirúrgicas humanos	Embalagem
50	Campo operatório 45x75cm	Unidade
20	Campo Operatório 50x50 cm	Unidade
20	Campo operatório 75x90cm	Unidade

5	Luvas cirúrgicas esterilizadas tamanho 6.5 com pó Santex	Caixa de 10 unidades
10	Luvas cirúrgicas esterilizadas tamanho 7.0 com pó Santex	Unidade

Fios de sutura:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
2	Monosyn 3/0 DS24	Embalagem de 36 unidades
2	Monosyn 2/0 DS24	Embalagem de 12 unidades
1	Monosyn 0 DS24	Embalagem de 12 unidades
10	Safil Violet 0 DS24 G	Unidade
1	Catgut crómico 0 BOB 100m	Unidade
1	Catgut crómico 2 BOB 50m	Unidade

Tubos endotraqueais, circuito anestesia e balões cirúrgicos:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
1	Circuito T Ayres	Unidade
2	Circuito anestesia 22mm, 1.6M	Unidade
2	Circuito 15mm, 1.6M	Unidade
2	Balão anestesia 500ml	Unidade
2	Balão 1L	Unidade
2	Balão 2L	Unidade
1	Balão 3 L	Unidade

Açaimes e material de contenção:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
2	Açaimes de cesto nº1	Unidade
2	Açaimes de cesto nº2	Unidade
2	Açaimes de cesto nº3	Unidade
2	Açaime Buster Nylon Nº4 Ref:279399	Unidade
2	Açaimes de cesto nº5	Unidade
2	Açaimes de cesto nº6	Unidade
2	Açaimes de cesto nº7	Unidade
2	Açaimes de cesto nº8	Unidade
2	Açaimes de cesto nº9	Unidade
2	Laço contenção (Lib. Rápida) 1.52cm	Unidade

Comedouros e Bebedouros:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
80	Comedouro Metal Cão 13cm 380ml	Unidade
70	Comedouro Metal Cão 21cm 1,55L JK	Unidade
50	Comedouro Metal Cão 29cm 3,75 JK	Unidade
10	Comedouro Cão/Gato 150	Unidade

Coleiras e trelas:

Quantidade Estimada	Designação	Tipo de Unidade
10	Coleira Pele 12mm x 30cm (C)	Unidade
10	Coleira Pele 12mm 35cm (V)	Unidade
10	Puppia Cão Trela 2 Tone Preto L	Unidade
10	Puppia Cão Trela - 2 Tone Preto M	Unidade

**ROGÉRIO CONCEIÇÃO
BACALHAU COELHO**

Assinado de forma digital por
ROGÉRIO CONCEIÇÃO BACALHAU
COELHO
Dados: 2023.02.23 11:38:58 Z

**ARTUR
FILIPE DAS
NEVES
FERREIRA**

Assinado de
forma digital por
ARTUR FILIPE DAS
NEVES FERREIRA
Dados: 2023.02.23
14:37:42 Z

Assinado por: **MANUEL ANTÓNIO FERNANDES
CORGA**

Num. de Identificação: XXXXXXXXXX
Data: 2023.02.23 15:15:31+00'00"



CARTÃO DE CIDADÃO
B R A G A

